

# **O LIXO TEM JEITO, SIM: A SENSIBILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTEL SOBRE A COLETA SELETIVA À LUZ DOS ODS.**

Autor: Fábio Roberto Bastos Seabra;

Graduado em: Especialização em Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

Períodos: 2018 a 2019;

*E-mail:* fseabra.geamb@yahoo.com.br;

Instituição de Ensino: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP;

Orientador e co-autor: Dr. Paulo Rogério Gonçalves.

## **RESUMO**

A problemática dos resíduos sólidos nos municípios tem demonstrado a urgência da intervenção da administração pública, somando as obrigações que a política nacional de resíduos sólidos apresenta. Para tal, a prefeitura municipal de Portel, Estado do Pará, emitiu o decreto nº. 209/2013, que obriga os órgãos da administração pública municipal a segregar os resíduos produzidos, mas que ainda não foi implementado. Assim, este trabalho, como plano de intervenção, busca sensibilizar os servidores municipais da administração pública sobre temas ambientais, os objetivos de desenvolvimento sustentável e o decreto em si. Dessa forma, os servidores municipais do quadro da administração pública estarão conscientes em desenvolver o que dispõe no decreto nº. 209/2013 e, assim, capacitados para implementar a política municipal de resíduos sólidos e a de saneamento básico.

**Palavras-chave:** Resíduos Sólidos. Sensibilização. Administração Pública.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 01 -	LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ, ESTADO DO PARÁ .....	6
FIGURA 02 -	MUNICÍPIO DE PORTEL .....	7
FIGURA 03 -	SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEL .....	8
IMAGEM 01 -	PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ..	10
IMAGEM 02 -	PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL .....	10
FIGURA 04 -	POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS Nº. 804/2012 .....	14
FIGURA 05 -	DECRETO MUNICIPAL Nº. 209/2013 .....	14
FIGURA 06 -	OS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS DA AGENDA 2030 .....	15
IMAGEM 03 -	PLACAS SOLARES NA ESCOLA SABERES DA TERRA .....	18
IMAGEM 04 -	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE FREITAS .....	18
IMAGEM 05 -	PLACAS SOLARES DO SR. RAIMUNDO SERRÃO .....	18
IMAGEM 06 -	RESIDÊNCIA DO SENHOR RAIMUNDO SERRÃO .....	18
IMAGEM 07 -	PRAÇA DA CIDADE NOVA NA ENTREGA DA REVITALIZAÇÃO .....	20
IMAGEM 08 -	VASOS DE PNEU .....	20
IMAGEM 09 -	LIXEIRAS FEITAS DE CARÇAÇA DE MONITORES .....	21
IMAGEM 10 -	BALANÇO DE PNEUS E CORDAS DE REDES DE PESCA ILEGAL .....	21
FIGURA 07 -	ATIVIDADES DO PLANO DE INTERVENÇÃO (PROGRAMA PROJECT LIBRE) .....	24

## LISTA DE TABELAS

TABELA 01 –	ATIVIDADES DO PLANO DE INTERVENÇÃO .....	25
TABELA 02 –	INTEGRANTES DO PROJETO E SEUS PAPEIS .....	26
TABELA 03 –	MATERIAIS UTILIZADOS .....	27
TABELA 04 –	ORÇAMENTO DOS MATERIAIS .....	28

## SUMÁRIO.

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>PROBLEMA</b> .....	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>6</b>
<b>4.</b>	<b>OBJETIVOS (PROPOSTA DE INTERVENÇÃO)</b> .....	<b>9</b>
4.1.	GERAL .....	9
4.2.	ESPECÍFICOS .....	9
<b>5.</b>	<b>REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	<b>9</b>
5.1.	A PROBLEMÁTICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS .....	9
5.2.	A POLÍTICA AMBIENTAL E O DECRETO MUNICIPAL Nº. 209/2013 .....	11
5.3.	OS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A AGENDA 2030 .....	14
5.3.1.	Erradicação da Pobreza (ODS 1) .....	15
5.3.2.	Fome Zero e Agricultura Sustentável (ODS 2) .....	15
5.3.3.	Saúde e Bem-Estar (ODS 3) .....	16
5.3.4.	Igualdade de Gênero (ODS 5) .....	16
5.3.5.	Água potável e Saneamento (ODS 6) .....	16
5.3.6.	Energia Acessível e Limpa (ODS 7) .....	17
5.3.7.	Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8) .....	18
5.3.8.	Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9) .....	19
5.3.9.	Redução das Desigualdades (ODS 10) .....	19
5.3.10.	Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11) .....	19
5.3.11.	Consumo e Produção Responsáveis (ODS 12) .....	21
5.3.12.	Ação Contra a Mudança Global do Clima (ODS 13) .....	21
5.3.13.	Vida na Água (ODS 14) .....	22
5.3.14.	Parcerias e Meios de Implementação (ODS 17) .....	22
<b>6.</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>23</b>
<b>7.</b>	<b>CRONOGRAMA</b> .....	<b>24</b>
<b>8.</b>	<b>RECURSOS NECESSÁRIOS</b> .....	<b>25</b>
8.1.	PAPEIS E RESPONSABILIDADES .....	25
8.2.	EQUIPE DO PROJETO .....	26
8.3.	RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS .....	27
8.4.	AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS .....	27
8.5.	ORÇAMENTO .....	28
<b>9.</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b> .....	<b>29</b>
<b>10.</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>30</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

A carência de uma percepção ambiental nos órgãos da administração pública municipal, principalmente os da região amazônica, a respeito dos inúmeros problemas corriqueiros nas áreas urbanas e rurais, é um fator inquestionável.

A exemplo dos lixos que são tidos como desagradáveis, inúteis, para uma parcela da sociedade que necessita descartá-los, de qualquer maneira, á vista dos olhos e olfato.

Inserido nessa realidade a sede do município de Portel, localizada ao sul da mesorregião do Arquipélago do Marajó – Pará, região Norte do Brasil, tem apresentado dificuldades no que tange ao gerenciamento de resíduos sólidos municipais, principalmente pelos impactos ambientais locais que se tem constatado, como por exemplo o acondicionamento inadequado e queima a céu aberto de resíduos nas vias públicas e/ou em terrenos particulares, escoamento de efluentes de atividades comerciais e residenciais, poluição dos rios e igarapés, além da manutenção do lixão a céu, próximo de um igarapé.

Como parte desta sociedade, os servidores públicos dos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, indireta, autárquica e fundacional, precisam compreender a necessidade da política de gestão de resíduos sólidos para que se alcance o êxito na otimização dos materiais e minimização dos impactos ambientais locais.

Para tal a Prefeitura Municipal de Portel, através da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA/Portel, trabalhará, articulado com as outras secretarias, essa temática.

## **2. PROBLEMA**

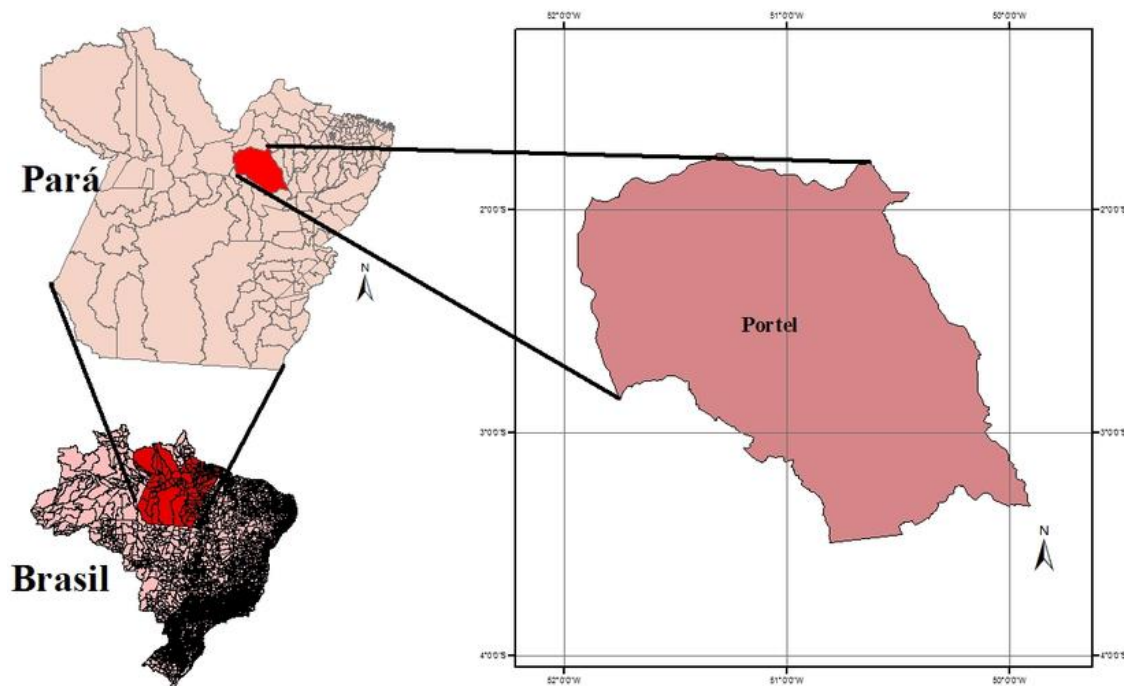
A Prefeitura Municipal de Portel elaborou um decreto que dispõe sobre a separação seletiva dos resíduos sólidos gerados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal (Decreto Municipal nº. 209, em 19 de abril de 2013). Mas que até hoje não tem sido executada por nenhuma das entidades pela ausência da conscientização ambiental de uma grande parcela dos servidores municipais que compõem o quadro e/ou do desinteresse da administração pública quanto a implementação dessa prática sustentável, e dessa forma, não se tem cumprido a

Política Municipal de Resíduos Sólidos. É necessário difundir, através de um plano de intervenção da gestão pública, a importância do gerenciamento integrado dos resíduos sólidos municipais de forma que haja uma mudança de comportamento do quadro de servidores, e em seguida, da população para minimizar os impactos ambientais existentes.

### 3. JUSTIFICATIVA

O município de Portel, tem uma população estimada em 62.043 habitantes (IBGE, 2019), em um território com área total de 25.384.000 km<sup>2</sup>, sendo a área urbana de 24.043 km<sup>2</sup> e rural de 25.359.957 km<sup>2</sup> (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, 2012, p.11). Está inserido num contexto social, econômico e cultural, semelhante à realidade dos demais municípios do Marajó. Contudo, é fundamental conhecer suas particularidades.

FIGURA 01: LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ, ESTADO DO PARÁ.



FONTE: SANTOS E SANTANA, 2012.

O que se observa é que o município de Portel vivencia vários problemas ambientais decorrentes de seu crescimento demográfico. Como exemplo: a exploração ilegal de madeira e minerais, assim como a venda descontrolada; a caça de animais silvestre para a venda da carne; poluição de recursos hídricos com o recebimento de resíduos sólidos e envenenamento pelo uso do Timbó, entre outros, que resultam em

problemas corriqueiros da ausência de uma compreensão da população quanto a importância da manutenção do ambiente em que está inserido.

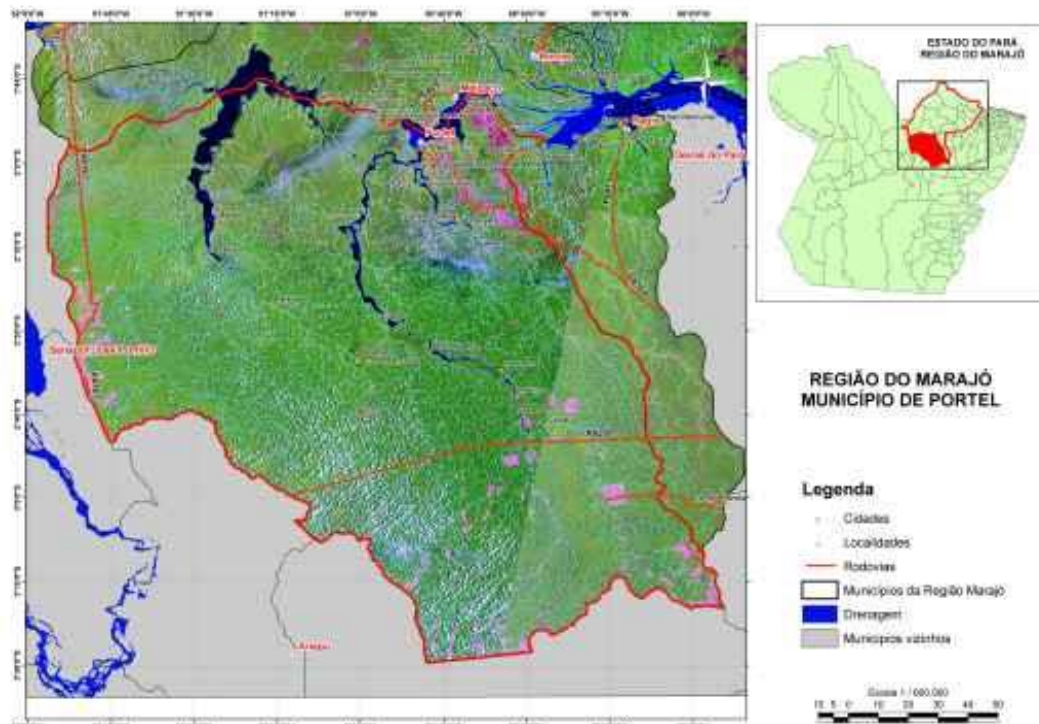
Como exemplo de poluente hídrico, podemos compreender as características do Timbó, quando Junior (2013), nos diz que:

O timbó é um cipó trepador encontrado nas mais diversas regiões brasileiras, em especial na região amazônica, também conhecido como tingui, guaratimbó, timbosipo, timbó iurari, cururu-apé, mata-fome, entre outros; considerado venenoso, contém uma toxina capaz de asfixiar e matar peixes em poucos minutos.

O município de Portel está localizado no bioma amazônico, seu interior é cortado por uma complexa rede hidrográfica com quatro rios principais Acutipereira, Anapú, Camarapi e Pacajá. A ocupação desordenada, muitas vezes à beira dos rios, em áreas rurais e da sede do município, contribui para a poluição da rede hidrográfica. Poluição proveniente das atividades humanas ao gerar, e descartar de forma inadequada, materiais que o meio ambiente não absorve, pela grande quantidade, é um dos exemplos de problemas ambientais.

O fornecimento de água para consumo da população é feito pelo próprio rio, sendo que uma proporção muito pequena faz algum tratamento dela. É necessário ressaltar que o rio serve, não apenas como fornecedor de água para as necessidades básicas (cozinhar, lavar roupas, banhos, etc.), mas também como depósito de dejetos fecais, o que gera conseqüências danosas à saúde da população (BRASIL, 2007, p.13).

FIGURA 02: MUNICÍPIO DE PORTEL.

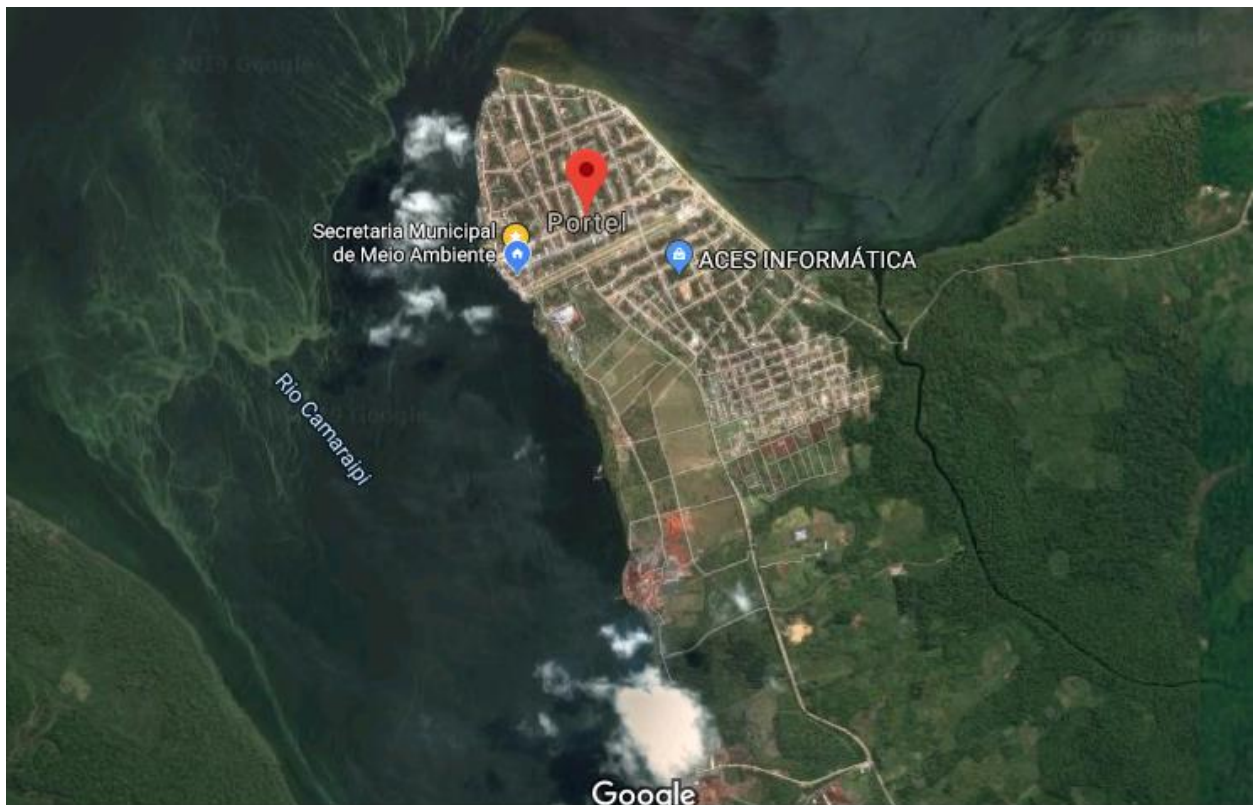


FONTE: INSTITUTO PEABIRU.

No contexto da realidade local, a população ainda tem dificuldade de desenvolver hábitos que possam minimizar os impactos no meio ambiente, levando em conta, uma cultura local de consumo e despejo de produtos.

A degradação ambiental causada por ações antrópicas tem aumentado gradativamente no mundo todo. Desde 1972, data da realização da I Conferência Internacional das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, as práticas humanas predatórias têm sido intensamente discutidas; no entanto, poucos resultados têm sido obtidos para reverter esse processo (PELICIONE, 2005, p. 587).

FIGURA 03: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEL.



FONTE: GOOGLE-MAPS (2019).

Essa discussão se destaca pela ausência da execução de políticas públicas que visam mitigar os impactos advindos da poluição pelos resíduos sólidos, entre os quais, o Decreto Municipal nº. 209/2013, sensibilizando a parcela da sociedade servidora municipal pertencente ao quadro da administração pública, assim como a Política Nacional de Saneamento Básico - PNSB, instituída pela Lei Federal nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, instituída pela Lei Federal nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Portel, de 8 de novembro de 2012; e a Política Municipal de Resíduos Sólidos - PMRS, instituída pela Lei Municipal nº 804, de 24 de dezembro de 2012.



Podemos observar, então, que possuímos um arcabouço legal rico e surpreendente que discuti a relação dos resíduos sólidos com a sociedade e meio ambiente, mas que ainda não tem sido posto em prática, ou com dificuldades, ao se deparar com o comportamento cultural do ser humano, dificultando assim, o objetivo de minimizar os impactos gerados pelo descarte incorreto dos resíduos sólidos. Ao é uma demonstração consciente que a administração pública dará a sociedade de bons exemplos vindos de dentro de casa.

#### **4. OBJETIVOS.**

##### **4.1. OBJETIVO GERAL.**

Elaborar um plano de intervenção para implementar o processo de sensibilização da administração pública, sobre a separação de resíduos sólidos, de acordo com o Decreto Municipal, nº. 209/2013, à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

##### **4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.**

- Sensibilizar os gestores da administração pública municipal, assim como, o quadro de servidores, sobre o Decreto Municipal nº. 209/2013;
- Difundir, ao quadro da administração pública, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como oportunidade de Desenvolvimento Local;
- Realizar campanha de educação ambiental sobre a coleta seletiva;
- Realizar palestras, reuniões sobre a preservação do meio ambiente; e
- Divulgar em plataformas digitais, banner e folder a destinação correta do lixo.

#### **5. REVISÃO DE LITERATURA.**

##### **5.1. A PROBLEMÁTICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.**

Diariamente assistimos nos jornais que não é difícil de compreender o motivo das questões ambientais se mostrarem sempre em pauta nas discussões. A sociedade tem se deparado com situações que o colapso do meio ambiental se demonstra mais próximo com níveis intoleráveis de degradação, ao ponto de a atual geração já sentir os efeitos e, sem dúvida alguma, as futuras gerações bem maiores.

Se deparando com essa realidade, o Brasil, em 2010, promulga a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e acompanhando essa necessidade, o município

de Portel elaborou a Política Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS), instituída pela Lei Municipal nº 804, de 24 de dezembro de 2012. Posteriormente a administração pública emiti o Decreto Municipal nº. 209, de 19 de abril de 2013, que dispõe sobre a separação seletiva dos resíduos sólidos dos órgãos da Administração Pública.

IMAGEM 01 – PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.



FONTE: AUTOR (2019).

IMAGEM 02 – PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL – PARÁ.



FONTE: AUTOR (2019).

Observou-se que desde então, não se tem incrementado ações dispostas pelo Decreto Municipal, e dessa forma, a população ainda possui hábitos que causam danos ambientais, da mesma forma, a administração pública. Sociedade e ente público, ambos possuindo a cultura do consumo inconsciente, irracional, de bens e serviços de forma exagerada, levando à exploração excessiva dos recursos naturais e interferindo no equilíbrio estabelecido pelo meio ambiente. Consumo este, abordado por Luglio (2016).

O consumo irracional e alienado tem como base as premissas da produtividade, geração de recursos financeiros e riquezas, estimuladas pela era industrial, produzir mais em menos tempo, alimentar uma sociedade embasada no poder econômico que a dividiu em classes, onde o intelectual e respeito aos seres tem menor “valor” do que as posses. O “ter” determina o “ser”. Consumismo assegurado pela publicidade que nos induz a consumir supérfluos manipulando as nossas necessidades; os bancos que nos induzem a nos endividar para satisfazer o consumo do desnecessário; os débitos que nos constringem a trabalhar mais e mais para saudá-los; a vaidade que nos faz ostentar o status simbólico aos invés do que realmente nos faz sentido; a constante necessidade de substituir produtos menos recentes por mais atuais mas que possuem a mesma serventia.

Se o próprio quadro de servidores não executa os dispositivos previsto no decreto, presume-se ineficácia no desenvolvimento da política municipal de resíduos sólidos.

Desta forma, se observa a necessidade de contar com o quadro da administração pública para a compreensão efetiva da problemática do lixo produzido dos órgãos para, assim, poder difundir a prática no município.

## 5.2. A POLÍTICA AMBIENTAL E O DECRETO MUNICIPAL Nº. 209/2013.

A gestão pública, desde a promulgação da Política Nacional de Resíduos Sólido, tem tido dificuldades em manejar o lixo no território do município. Mas a PNRS soma com ações abordadas na Política Nacional de Saneamento Básico, de 2007, ao dizer que o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto pelas atividades, como exemplo, de coleta e transporte dos resíduos, de separação para o reuso ou reciclagem, assim como, de varrição e poda de árvores em vias públicas (BRASIL, 2007).

Essas políticas buscam o gerenciamento integrado:

A importância do estudo e a compreensão do meio ambiente em maior profundidade, levando em consideração uma abordagem abrangente que seja integrada e sistêmica, leva a afirmar que política e gestão possuem uma relação intrínseca e até mesmo ontológica, permitindo concluir que, pelo menos em teoria, uma não pode existir sem a outra. Isso significa que as políticas ambientais, por sua vez, para serem implementadas, necessitam de um sistema de gestão adequado. Em outras palavras, é preciso poder contar com uma gestão integrada dos temas pertinentes ao setor, o que se materializa por meio de políticas públicas que geram planos, programas e projetos (PHILIPPI JR; BRUNA, 2014, p. 730).

De acordo com a Rede Juntos (2019), há cinco fatores predominantes que demonstram isto:

- a) Baixa capacidade institucional;
- b) Questão cultural;
- c) Prazos contratuais;
- d) Carência de recursos; e
- e) Ausência de integração.

Esses fatores são identificados na gestão municipal, assim como, a necessidade de extinção dos lixões que agravam o impacto ambiental no solo, no ar e na água, além da remediação dos impactos gerados. Incluindo, também, do social e saúde com as famílias de catadores que vão aos lixões para recolher alimentos e materiais, que ainda tem um potencial de reaproveitamento, com o objetivo de vender para pessoas que comercializam para empresas, buscando assim, recursos para lidar com as dificuldades do dia-a-dia.

A Prefeitura Municipal de Portel, considerando a necessidade de adequação as políticas federais discutidas na época, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, que foi promulgada em 2 de agosto de 2010, e incentivada pelo Governo Estadual do Pará, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, organizou uma comissão diretora, com apoio de uma equipe técnica, ambas do quadro de servidores municipais, que elaboraram o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, em 8 de novembro de 2012, após ter feito o diagnóstico dos resíduos sólidos municipais.

O PMGIRS deu fundamentação para a elaboração da Política Municipal de Resíduos Sólidos – PMRS (Lei Municipal nº. 804, de 24 de dezembro de 2012), dialogando com a Política Municipal de Meio Ambiente – PMMA (Lei Municipal nº. 726, de 23 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 811, de 2 de setembro de 2013), onde no artigo 11 aborda sobre o lançamento dos resíduos urbanos nos recursos ambientais deve obedecer as padrões estabelecidos por lei.

A Política Municipal de Resíduos Sólidos vem nos trazer a necessidade de responsabilizar os geradores dos resíduos, comerciais e residências, quanto as consequências dos descarte inadequado e seus impactos no meio ambiente, buscando o fechamento dos lixões a céu aberto e valorizar o potencial de reaproveitamento dos materiais que possuem uma durabilidade significativa no meio ambiente. Dessa forma, capacitando o catador, que separava os resíduos no lixão, para uma organização em cooperativa, obtendo direitos e desenvolvimento pessoal, e familiar, saudável e sustentável.

Levando em conta o assunto em pauta, a administração pública resolve elaborar um decreto que promovesse a inclusão social dos catadores nos serviços de coleta seletiva, bem como, fomentar a implantação de sistemas de coleta seletiva.

Assim, no dia 19 de abril de 2013, publica-se o Decreto Municipal nº. 209, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de separação seletiva dos resíduos sólidos recicláveis gerados pelos órgãos da administração pública municipal direta, indireta, autárquica e fundacional e dá outras providências” (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, 2013).

Apartir deste momento, a administração pública, teria por obrigação separar, de forma seletiva, os resíduos sólidos recicláveis gerados, para que dessa forma,

destinasse aos catadores de materiais recicláveis, organizados em uma associação ou cooperativa.

O decreto ainda informaria o significado de termos técnicos para orientar para uma participação adequada no processo da separação dos resíduos. Assim como, os requisitos para a habilitação de associações e cooperativas de catadores para a realização dos serviços junto a administração pública.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA/Portel seria responsável pela implantação, orientação, fiscalização e supervisão das medidas do decreto.

Cada órgão, ou instituição, indicaria um responsável para implantação do Programa Coleta Seletiva Solidária, que teria atribuições no órgão vinculado sob as orientações técnicas da SEMA/Portel.

O Programa Coleta Seletiva Solidária, iniciando na administração pública, teria um caráter permanente e de forma gradativa alcançaria todos os domicílios da sociedade portelense.

Podemos observar, que o decreto alcançaria a eficiência na cobertura da gestão dos resíduos sólidos no território, minimizando a problemática dos impactos dos resíduos sólidos no meio ambiente, além de oportunizar o desenvolvimento sustentável dos catadores de materiais recicláveis, mas, desde sua publicação, a realidade atual é que a administração pública não pôs em prática o decreto.

As razões para o não cumprimento do decreto, ainda são desconhecidas, mas o que se observa, é o desinteresse dos gestores em implantar a gestão dos resíduos sólidos que demanda um custo alto, tanto financeiro quanto comportamental, pois a sensibilização para uma mudança de hábitos em uma cultura regional arraigada de práticas que não respeitam o meio ambiente, requer empenho de todos do poder público e sociedade.

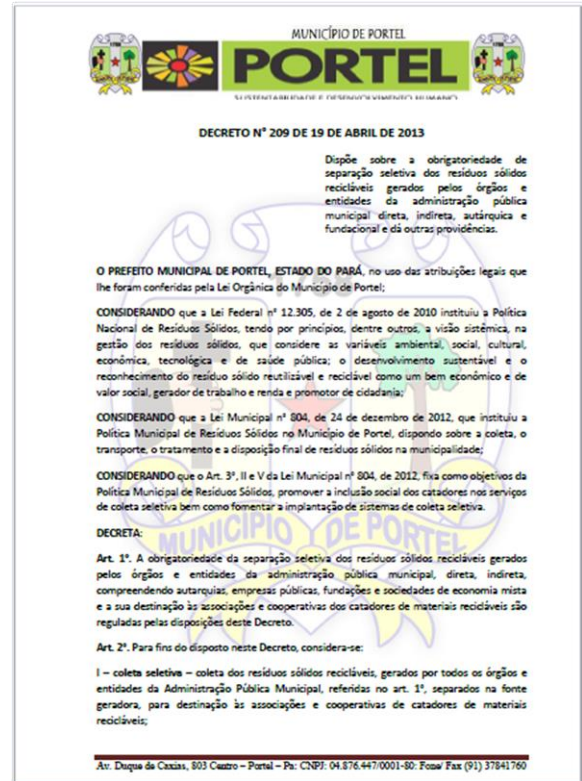
Assim, o plano de intervenção pretende alterar essa realidade ao demonstrar a problemática do cenário atual e futura, caso não haja a compreensão adequada. Apresentando, então, as soluções para que possamos alcançar um futuro sustentável com o desenvolvimento local da sociedade e município.

FIGURA 04 – POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS Nº. 804/2012.



FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL (2012).

FIGURA 05 - DECRETO MUNICIPAL Nº. 209/2013.



FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL (2013).

Essas leis são de uso comum nas rotinas da equipe da fiscalização e da gestão da SEMA/Portel, além das práticas de educação ambiental com a sociedade.

### 5.3. OS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A AGENDA 2030.

Levando em conta a necessidade de sanar os problemas comuns da sociedade, assim como outros, uma nova agenda de desenvolvimento, a Agenda de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) no planejamento e na gestão municipal.

Esta é uma agenda global para o desenvolvimento humano e sustentável à qual o Brasil, junto com outros 192 países, aderiu em setembro de 2015, e que deve ser implantada até 2030. Possui um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que levam em conta o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), procurando obter avanços nas suas metas não alcançadas e aprofundar as conquistas nas metas atingidas.

FIGURA 06 – OS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS DA AGENDA 2030.



FONTE: PORTAL DA INDÚSTRIAL – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS CNI (2019).

Observa-se, na figura acima que os 17 ODS são interligados em sua implementação, mas quanto ao tema desenvolvido neste trabalho, destaca-se alguns.

### 5.3.1. Erradicação da Pobreza (ODS 1).



Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, tem o ODS 1 como objetivo. Sua aplicabilidade nesse plano de intervenção se dá ao melhorar as condições de vida das famílias dos catadores, dos resíduos sólidos na área do lixão. Permitindo acesso a uma renda proveniente de capacitação, e organização, em uma cooperativa de catadores ao agregar valor nos resíduos coletados e vendidos as empresas ou serviços prestados a sociedade. Assim, podendo ter seu direito a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra com melhores condições.

### 5.3.2. Fome Zero e Agricultura Sustentável (ODS 2).



O ODS 2 quer acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. Pode-se citar, o uso do adubo que foi produzido pela compostagem do material orgânico coletado pela cooperativa de catadores. Aproveitando como insumo nas hortas espalhadas na cidade e para os viveiros das comunidades da zona rural, permitindo uma alimentação adequada proveniente da agricultura familiar pelo acesso à tecnologia e ao mercado.

### 5.3.3. Saúde e Bem-Estar (ODS 3).



O ODS 3 pretende assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Na sua meta 3.3, busca acabar, dentre outras, com doenças transmitidas pela água, e na meta 3.9, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água e do solo.

Problema de saúde pública, a poluição do solo e recursos hídricos, que se observa ter origem na falta da consciência dos males provocados das atividades e estruturas inadequadas.

### 5.3.4. Igualdade de Gênero (ODS 5).



Este ODS pretende alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. O plano de intervenção vem permitir que as jovens e mulheres tenham respeitados os seus direitos de gênero ao desempenhar trabalhos de pleno desenvolvimento e exercício das capacidades, de acordo com seu porte físico, mas com valorização intelectual para o mercado de trabalho. A capacitação em áreas que promovam o desenvolvimento sustentável permitirá esse empoderamento. Como exemplo, capacitação para gestão a direção de uma cooperativa de materiais recicláveis, profissionalização para o trabalho no campo (engenheira agrônoma, florestal ou técnica agropecuária), para regularização de atividades de artesanato como micro-empendedoras, etc.

### 5.3.5. Água potável e Saneamento (ODS 6).



O ODS 6 vem assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos. Onde na meta 6.1, pretende-se alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos. Uma parcela da população consome água diretamente dos nossos rios, como exemplo a população ribeirinha e nas embarcações aportadas na orla portuária da cidade. Demonstrando a atenção delicada e urgente aos despejos de resíduos neste recurso.

A meta 6.3, até 2030, busca melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, reduzindo pela metade a proporção do lançamento de efluentes



não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente. Claramente vinculado a problemática comum nas cidades interioranas e com orlas de praia.

Meta 6.6 pretende proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos, reduzindo os impactos da ação humana, enquanto, a meta 6.b deseja apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, priorizando o controle social para melhorar a gestão da água e do saneamento.

### 5.3.6. Energia Acessível e Limpa (ODS 7).



Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos é o objetivo do ODS 7. Este ODS nos trás grandes ganhos ao substituir a matriz energética de combustíveis fósseis, usada nos motores geradores de energia nas áreas rurais, e urbanas quando falta energia, e as emissões dos gases de efeito estufa gerados, além do contato com esses gases sendo nocivos a saúde e contaminação do solo e rios com os despejos inadequados das lâmpadas e baterias elétricas em desuso.

A respeito da mudança do consumo da matriz energética em prol do desenvolvimento sustentável, Cortese, Knies e Macccari (2017, p. 65), dizem que:

A busca pela diversificação da matriz energética mundial com o aumento das fontes de energia renováveis em promoção à obtenção de uma matriz mais limpa é uma das prioridades na agenda mundial e de muitos países para a produção e uso de energia atendendo às premissas do desenvolvimento sustentável.

Correlacionando, assim, aos ODS 3, 9, 11 e 17, a sociedade e a administração pública instalaram placas solares em duas escolas municipais, Área de Estudo e Pesquisa ProJovem Campo Sabares da Terra e Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Ferreira de Feitas, e em vinte kits residenciais particulares, uma delas do senhor Raimundo Serrão, ao longo das comunidades rurais e urbana, no interior do município de Portel, permitindo a substituição do uso de motores a gasolina e/ou a diesel que produzem ruídos e gases de efeito estufa.

IMAGENS 03 – PLACAS SOLARES NA ESCOLA SABERES DA TERRA.



FONTE: SOUZA (2019a).

IMAGEM 04 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE FREITAS.



FONTE: SOUZA (2019b).

IMAGEM 05 – PLACAS SOLARES DO SR. RAIMUNDO SERRÃO.



FONTE: SOUZA (2019c).

IMAGEM 06 - RESIDÊNCIA DO SENHOR RAIMUNDO SERRÃO.



FONTE: SOUZA (2019d).

### 5.3.7. Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8).



O ODS 8 deseja promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos. Através do PI, poderemos atingir níveis mais elevados de produtividade, por meio da diversificação. Agregando valor, através da modernização tecnológica, inovação, gestão, e qualificação do trabalhador, como pretende a meta 8.2. Percebendo a importância da gestão integrada dos resíduos sólidos, a sociedade, lida com um mercado em potencial, permitindo a qualificação pessoal que lhe dará oportunidades a um emprego de qualidade. Diminuindo a desigualdade de renda e alcançando o desenvolvimento sustentável daqueles que estavam vulneráveis sem perspectiva de vida.

### 5.3.8. Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9).



Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação, é o que pretende o ODS 9. Essa temática nos permite, ao trazer para a realidade Marajoara/Amazônica, aprimorar o sistema de transporte fluvial sustentável, na busca de menor custo custo, para o transporte de passageiros e de cargas, evitando perdas. Além, do gerenciamento dos resíduos produzidos pelas embarcações que despejam inadequadamente no recurso hídrico.

Na meta 9.2, nos mostra que podemos promover atividades econômicas inclusivas e sustentáveis e atividades de alta complexidade, ao fomentar indústrias que possam aproveitar os materiais recicláveis coletados, por exemplo, com tecnologias com foco na elevação da produtividade.

### 5.3.9. Redução das Desigualdades (ODS 10).



Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles, tem como objetivo neste ODS. Apesar dele abordar os países, podemos trazer para o nosso cenário local ao fomentar atividades que utilizem os materiais reciclados e orgânicos que permitam a agregação de valor para a melhoria da renda familiar sustentável, como pretende a meta 10.1.

Sobre a meta 10.2 podemos abstrair pra a realidade regional o incentivo a cooperação entre as comunidades, do interior do município, e organizações da sociedade civil organizada, para o desenvolvimento com a disponibilização do acesso ao recurso do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA (que recebe recursos provenientes de taxas e licenças ambientais para o fomento de projetos de cunho ambiental) desde que obedecam ao edital.

### 5.3.10. Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11).



Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis é o que pretende o ODS 11. Como exemplo de implementação dele, seria através do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, onde há participação da Sociedade Civil Organizada e Poder Público, planejando o aumento da urbanização inclusiva e sustentável, aprimorando as capacidades do controle social e para a gestão participativa, integrada

e sustentável dos assentamentos humanos urbanos e rurais, como proposto na meta 11.3.

A meta 11.6 nos trás a redução do impacto ambiental negativo *per capita* da cidade, ou comunidades, em busca de uma melhora nos índices de qualidade do ar e a gestão de resíduos sólidos. O PI pretende, através da educação ambiental e fiscalização da SEMA/Portel, sensibilizar a população quanto a cultura de queimada de resíduos sólidos e volumoso, provenientes do acúmulo do lixo urbano e de corte e/ou podagem de vegetação nos terrenos particulares, já abordado na Política Municipal de Resíduos Sólidos – PMRS. Além do combate da prática de queimadas das roças, pelas comunidades tradicionais ribeirinhas, apresentando alternativas, como a roça sem queima ao usar equipamentos agrários que trituram a vegetação, permitindo a manutenção da nutrição da superfície do solo, evitando assim, a abertura de novas áreas de plantio com queimadas, colocando em risco a saúde do agricultor e do impacto ambiental na área.

Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, para a população, com destaque às mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade, é o que pretende a meta 11.7. O plano de intervenção vem alcançar essa meta quando trabalha-se a acessibilidade das vias com a coleta dos resíduos sólidos, evitando o acúmulo e disposição irregular nas calçadas e beiras de rua. Assim como, da revitalização de espaços públicos reutilizando materiais recicláveis, como já implementado em uma praça na cidade.

IMAGEM 07 – PRAÇA DA CIDADE NOVA NA ENTREGA DA REVITALIZAÇÃO.



FONTE: AUTOR (2015).

IMAGEM – 08 – VASOS DE PNEUS.



FONTE: AUTOR (2015).

IMAGEM 09 – LIXEIRAS FEITAS COM CARCAÇAS DE MONITORES.



FONTE: AUTOR (2015).

IMAGEM 10 – BALANÇO DE PNEUS E CORDAS DE REDES DE PESCA ILEGAL.



FONTE: AUTOR (2015).

### 5.3.11. Consumo e Produção Responsáveis (ODS 12).



Este ODS busca assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. Na sua meta 12.4, objetiva alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

A meta 12.5, pretende reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reuso de resíduos.

Observamos que a meta 12.b, busca desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo, acessível a todos, que gera emprego e trabalho digno, melhora a distribuição de renda e promove a cultura e os produtos locais.

### 5.3.12. Ação Contra a Mudança Global do Clima (ODS 13).



O ODS 13 pretende tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos. Através da sensibilização, do quadro dos servidores da administração pública, e posteriormente da população, sobre a importância da mudança comportamental da prática da queima

dos resíduos sólidos urbanos e vegetais, assim como, do consumo de materiais e/ou equipamentos que reduzem a emissão de gases do efeito estufa.

É indiscutível que ao melhorar a educação, aumenta-se a conscientização, e assim, a capacidade humana e institucional sobre a problemática da mudança do clima, seus riscos, mitigação, adaptação, impactos, e alerta precoce, permitido através do planejamento dessas ações, como esperado na meta 13.3.

A meta 13.b aborda a necessidade ao estimular a ampliação da cooperação em suas dimensões tecnológicas e educacional objetivando fortalecer capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz.

### 5.3.13. Vida na Água (ODS 14).



Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável, é o ODS 14, mas podemos ajustar para a nossa realidade amazônica entrecortada por rios e igarapés, que assim, deságuam nos oceanos.

A meta 14.1 aborda a problemática dos detritos plásticos flutuantes no recurso hídrico. A meta 14.7, fala sobre os benefícios econômicos da gestão sustentável dos recursos marinhos, inclusive a pesca, aquicultura e turismo. O plano de intervenção alcançará essas metas com a consciência ambiental ao acondicionamento e descarte adequado de resíduos sólidos de materiais com origem de petróleo, os descartáveis, e do uso de materiais reutilizáveis.

### 5.3.14. Parcerias e Meios de Implementação (ODS 17).



Fechamos com o ODS 17 que busca fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Esse ODS é fundamental para a execução do plano de intervenção pela importância da participação, através de compromisso, de diferentes profissionais e entidades do poder público e sociedade ao colocarem em prática os meios de implementação e parcerias para o desenvolvimento sustentável, ao final.

Este ODS é fundamental para que todos os 16 ODS sejam trabalhados através do envolvimento de todos na sociedade e participação público-privada, com a

transferência de tecnologia, compartilhamento de dados, para que haja uma elevação dos indicadores de qualidade municipal e, assim, um desenvolvimento local sustentável.

Assim, os ODS acima mostrados, são exemplo de aplicabilidade no Plano de Intervenção – PI que pretende implementar o decreto municipal sobre a segregação dos resíduos sólidos pautados à temáticas ambientais (Saneamento Básico, Resíduos Sólidos, dentre outros, à luz dos ODS) como política pública, que repercutirá na sociedade, em prol do desenvolvimento local mas de forma sustentável.

## **6. METODOLOGIA**

O embasamento para o Projeto de Intervenção se dá pela constatação da ausência da execução do Decreto Municipal nº. 209/2013 pelo meio da forma como os resíduos sólidos têm sido despejados sem a seleção necessária e, assim, coletados de forma aglomerada e lançados no lixão municipal e noutros pontos urbanos e rurais.

Apesar da observação do descumprimento do Decreto Municipal, será aplicado um questionário em até 80% dos servidores municipais dos órgãos da administração pública. Com questões de múltipla escolha que abordem o entendimento quanto a preservação do Meio Ambiente, da problemática do lixo urbano, do conhecimento da Agenda 2030 e dos 17 ODS e do Decreto Municipal 209/2013.

Esse percentual é uma estimativa que se pretende alcançar de servidores municipais nos diferentes órgãos da administração, pois serão multiplicadores da nova prática desenvolvida.

Dessa forma, identificando o nível de consciência ambiental quanto as práticas desenvolvidas e compreendidas dos servidores, as políticas ambientais (a gestão dos resíduos a nível da administração pública), compreende-se um cenário atual do manejo dos resíduos sólidos o que dessa forma corroborará a aplicação do projeto de intervenção.

O levantamento desses dados será feito pelos membros da comissão, pelos servidores efetivos, com grau significativo de conhecimento nas áreas dos órgãos representados e três estagiários universitários, a qual será criada por decreto municipal para o desenvolvimento dos trabalhos.

A pesquisa é do tipo qualitativa e quantitativa, onde as fontes de informações são realizadas por levantamento e participação dos envolvidos, de forma descritiva ao

constatar a realidade que está sendo abordada. Após, os dados serão organizados para apresentação das informações desenvolvidas.

Munidos das informações do cenário identificado, a comissão passará por um processo de capacitação sobre os temas ambientais do projeto de intervenção para que sejam multiplicadores e mediadores nos órgãos vinculados.

Entre as várias publicações e materiais sobre os as políticas ambientais, problemática dos resíduos sólidos e ODS da Agenda 2030, utilizaremos como exemplo, projetos, documentos, práticas municipais já elaboradas e guias para desenvolver os assuntos, que pretendem:

[...] orientar os Municípios sobre como incorporar cada um dos ODS individualmente nos planos municipais, tendo como base não apenas os conceitos já desenvolvidos no Guia para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros [...] como construindo uma relação entre as competências municipais e as políticas de outras esferas (estaduais e federais) que devem ser consideradas nas políticas municipais, as quais se refletem nos planos. Buscará ainda mostrar a importância de incorporar mecanismos de participação e de gestão integrada nos processos e formulação e implementação das políticas municipais (CNM, 2017).

A capacitação será mediada pelo servidor, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com formação em Administração com ênfase em Gestão Ambiental, e que realizou o curso de especialização em Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com o auxílio dos estagiários, obedecendo o cronograma adiante apresentado.

Serão utilizadas técnicas de *brainstorming*, ferramentas e programas de gerenciamento de projetos para alcançarmos um nivelamento de conhecimento entre os membros da comissão e equipe do projeto.

## 7. CRONOGRAMA

A elaboração do cronograma das atividades foi feita usando o programa Project Libre, onde podemos observar, abaixo, as atividades e período de desenvolvimento.

FIGURA 07 – ATIVIDADES DO PLANO DE INTERVENÇÃO (PROGRAMA PROJECT LIBRE).

		Nome	Duração	Início	Fim
1		<input type="checkbox"/> Lixo Tem Proveito Sim	44 dias?	01/05/19 08:00	01/07/19 17:00
2		<input type="checkbox"/> Mobilização	2 dias?	01/05/19 08:00	03/05/19 08:00
3		Apresentar o Plano de Intervenção aos Gestores	1 dia?	01/05/19 08:00	01/05/19 17:00
4		Definir os Integrantes da Comissão	1 dia?	02/05/19 08:00	02/05/19 17:00
5		Decreto da Comissão	0 dias	03/05/19 08:00	03/05/19 08:00
6		<input type="checkbox"/> Apresentação da Legislação	7 dias?	03/05/19 08:00	13/05/19 17:00
7		Reunir com a Comissão e Apresentar o Plano de Intervenção	1 dia?	03/05/19 08:00	03/05/19 17:00
8		Apresentar a Política Nacional de Saneamento Básico	1 dia	06/05/19 08:00	06/05/19 17:00
9		Apresentar Política Nacional de Resíduos Sólidos	1 dia?	07/05/19 08:00	07/05/19 17:00



10		Apresentar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	1 dia?	08/05/19 08:00	08/05/19 17:00
11		Apresentar a Política Municipal de Resíduos Sólidos	1 dia?	09/05/19 08:00	09/05/19 17:00
12		Apresentar os ODS e a Agenda 2030	1 dia?	10/05/19 08:00	10/05/19 17:00
13		Decreto Municipal	0 dias?	13/05/19 17:00	13/05/19 17:00
14		<b>☐ Identificação da Realidade</b>	9 dias?	<b>14/05/19 08:00</b>	<b>24/05/19 17:00</b>
15		Levantar Dados de Amostragem dos Resíduos Gerados Pela Administração	4 dias?	14/05/19 08:00	17/05/19 17:00
16		Alinhar os dados ambientais aos ODS	5 dias?	20/05/19 08:00	24/05/19 17:00
17		Compreender a situação atual das Coletas de Resíduos da Administração	0 dias?	24/05/19 17:00	24/05/19 17:00
18		<b>☐ Ações do Projeto</b>	21 dias?	<b>27/05/19 08:00</b>	<b>24/06/19 17:00</b>
19		Confeccionar os materiais para a sensibilização	15 dias?	27/05/19 08:00	14/06/19 17:00
20		<b>☐ Sensibilizar o Quadro da Administração Pública sobre a Coleta Seletiva</b>	3 dias?	<b>17/06/19 08:00</b>	<b>19/06/19 17:00</b>
21		Realizar Reuniões com os Gestores dos Órgãos	1 dia?	17/06/19 08:00	17/06/19 17:00
22		Realizar Seminários e Palestras Temáticas	1 dia?	18/06/19 08:00	18/06/19 17:00
23		Entrevistar os servidores quanto a gestão dos resíduos	1 dia?	19/06/19 08:00	19/06/19 17:00
24		Divulgar os dados levantados aos Gestores e ao Prefeito	0 dias?	19/06/19 17:00	19/06/19 17:00
25		Divulgar em Redes Sociais as ações já desenvolvidas com os servidores da Administração	0 dias?	24/06/19 17:00	24/06/19 17:00
26		<b>☐ Resultados Esperados</b>	5 dias?	<b>25/06/19 08:00</b>	<b>01/07/19 17:00</b>
27		Identificar o nível da conscientização da Administração	4 dias?	25/06/19 08:00	28/06/19 17:00
* 28		Perceber a implementação do Decreto Municipal da Coleta Seletiva	1 dia?	28/06/19 17:00	01/07/19 17:00

FONTE: AUTOR (2019).

## 8. RECURSOS NECESSÁRIOS.

### 8.1. PAPEIS E RESPONSABILIDADES.

A divisão de papéis é fundamental para a execução das ações do plano de intervenção, como dividiu-se, logo abaixo.

TABELA 01 – ATIVIDADES DO PLANO DE INTERVENÇÃO.

Nome	Papel	Responsabilidades
Márcio Duarte	Articulador	Articular, junto a Administração Pública.
Fábio Seabra	Coordenar	Coordenar as atividades da comissão e representa a SEMA.
Adalberto Fialho	Colaborar	Colaborar nas atividades da comissão do plano de intervenção.
Luandra Santos	Colaborar	Colaborar nas atividades da comissão do plano de intervenção.
Sheila Nunes	Colaborar	Colaborar nas atividades da comissão do plano de intervenção.
Anderson Teles	Colaborar	Colaborar nas atividades da comissão do plano de intervenção.
Anderson Chaves	Colaborar	Colaborar nas atividades da comissão do plano de intervenção.
Rogério Silva	Colaborar	Colaborar nas atividades da comissão do plano de intervenção.
Thayná Candim	Colaborar	Colaborar nas atividades da comissão do plano de intervenção.
Nogueira Junior	Colaborar	Colabora participando da comissão representando a SEDE.
Marlison Queiroz	Colaborar	Colabora participando da comissão representando a SECELT.
Marilene Golveia	Colaborar	Colabora participando da comissão representando a SEMAP.
Mhirlla Cavalcante	Colaborar	Colabora participando da comissão representando a SEMED.
Afonso Jr.	Colaborar	Colabora participando da comissão representando a SEGAF.
Wandrew Gusmão	Colaborar	Colabora participando da comissão representando a SEGEP.
José Orlando	Colaborar	Colabora participando da comissão representando a SEI.
Carline Ferreira	Colaborar	Colabora participando da comissão representando a SETRAS.
Gilson Barbosa	Colaborar	Colabora participando da comissão representando a CMV.
Maria Antonia Vaz	Colaborar	Auxiliar os trabalhos desempenhados pela comissão.
Laércio Silva	Colaborar	Auxiliar os trabalhos desempenhados pela comissão.

Ronaldo Gomes	Colaborar	Auxiliar os trabalhos desempenhados pela comissão.
---------------	-----------	--

FONTE: AUTOR (2019).

## 8.2. EQUIPE DO PROJETO.

A composição da equipe que estará envolvida no projeto se dará pelo quadro dos servidores da SEMA/Portel, abaixo informado, juntamente com os servidores representantes das secretarias municipais que farão parte da Comissão do Plano de Intervenção. Assim como, os estagiários da UNIASSELVI que somarão na equipe.

TABELA 02 – INTEGRANTES DO PROJETO E SEUS PAPEIS.

Nome	Papel	Cargo / Função	Telefone(s)	E-mail
Márcio Duarte	Articular	Secretário da SEMA	(91) 98338-1047	flamarcio10@gmail.com
Fábio Seabra	Coordenar / Mediar	Tecnólogo em Gestão Ambiental	(91) 98133-4969	fseabra.geamb@yahoo.com.br
Adalberto Fialho	Colaborar	Diretor de Fiscalização	(91) 98139-8060	adalbertofialho@gmail.com
Luandra Santos	Colaborar	Diretora de Educação Ambiental	(91) 98950-5574	lulyjhennyfer@hotmail.com
Sheila Nunes	Colaborar	Auxiliar Administrativo	(91) 99347-4392	beneditanunes@gmail.com
Anderson Teles	Colaborar	Fiscal Ambiental	(91) 98421-4856	andersontelles@gmail.com
Anderson Chaves	Colaborar	Fiscal Ambiental	(91) 99131-3056	andersonchaves@yahoo.com.br
Rogério Silva	Colaborar	Fiscal Ambiental	(91) 99167-6075	rogeriodasilva@gmail.com
Thayná Candim	Colaborar	Fiscal Ambiental	(91) 98569-7263	thathacandim@gmail.com
Nogueira Junior	Colaborar	Engenheiro Agrônomo	(91) 98956-9236	heroneng@gmail.com
Marlison Queiroz	Colaborar	Turismólogo	(91) 98247-1318	marlisontur@hotmail.com
Marilene Golveia	Colaborar	Auxiliar Administrativo	(91) 98033-9140	marigo@yahoo.com.br
Mhirla Cavalcante	Colaborar	Pedagoga	(91) 99258-8430	mhirl@hotmai.com
Afonso Jr.	Colaborar	Engenheiro Civil	(91) 98233-7719	afonsojunior@gmail.com
Wandrew Gusmão	Colaborar	Administrador	(91) 98456-9094	wandrewadm@gmail.com
José Orlando	Colaborar	Administrador	(91) 99856-4426	angelosadm@gmail.com
Carline Ferreira	Colaborar	Assistente Social	(91) 98290-2284	carlinesetras@hotmail.com
Gilson Barbosa	Colaborar	Auxiliar Administrativo	(91) 98936-	gilbar2003@gmail.com

			5619	
Maria Antônia Vaz	Colaborar	Estudante de Administração	(91) 98326-5644	mariamalharia@gmail.com
Laércio Silva	Colaborar	Estudante de Gestão Ambiental	(91) 98202-0110	laerciosilva@hotmail.com
Ronaldo Gomes	Colaborar	Estudante de Pedagogia	(91) 98243-3487	raybatista@gmail.com

FONTE: AUTOR (2019).

### 8.3. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

As experiências desenvolvidas, ao longo do exercício da servidão pública em parceria com outros profissionais, nos trazem o uso de equipamentos e materiais para adequados para a realização das atividades apresentados logo abaixo.

TABELA 03 – MATERIAIS UTILIZADOS.

Recurso	Descrição
Notebook	Equipamento onde será elaborado e gerenciado o projeto.
Datashow	Reproduzirá as apresentações.
Impressora	Impressão dos textos do projeto.
Resma de papel A4	Para a impressora e pranchetas.
Flipchat	Onde se trabalhará a tempestade de ideias com a comissão.
Cartolinas	Apresentação das informações dos órgãos.
Canetas pinceis	Para escrever nas cartolinas e no flipchat.
Pranchetas	Onde serão anotadas observações.
Caixa de caneta	Para escrever nos papéis da prancheta.
Câmera Digital	Registro de imagens das atividades para o projeto.
Cadernos	Anotações para os membros da comissão.
Folders	Material de divulgação do projeto e dos ODS em busca da conscientização.
Banner	Material de divulgação do projeto e dos ODS móvel.
Camisas	Onde estarão estampadas o marketing do projeto.
Lanches	Alimentação nos momentos das reuniões da comissão.
Redes Sociais	Divulgação das informações aos servidores municipais dos órgãos, como por exemplo: Facebook, Instagram e WhatsApp.
E-mail	Comunicação oficial com os representantes da comissão dos órgãos

FONTE: AUTOR (2019).

### 8.4. AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS

A maioria dos equipamentos citados, anteriormente, dispersam a necessidade de aquisição, pois são materiais correntes da Diretoria de Estudos e Projetos Ambientais e Urbanísticos – DEPAMUR da SEMA/Portel, além dos que serão confeccionados pela

gráfica. Comuns ao serem usados em palestras de Educação Ambiental e atividades de gerenciamento de projetos ambientais urbanos pela DEPAMUR.

Entre os equipamentos que já possuímos para a realização das atividades, como exemplo: os celulares smartphones, da equipe da Assessoria de Comunicação – ASCOM da Prefeitura Municipal de Portel, possui câmeras digitais com qualidade para o registro das atividades; os cadernos para as anotações dos membros da comissão e estagiários, adquiridos pelos fornecedores de materiais sob contratos com a Prefeitura; e os folders, banners e camisas, produzidos por uma gráfica/malharia já utilizada pela ASCOM.

As redes sociais (Facebook, Instagram e WhatsApp) já são comumente utilizados pelos servidores como uma relação social moderna, e assim, a ASCOM irá sensibilizar e divulgar as ações e atividades da comissão, da mesma forma, para a comunicação oficial através dos e-mails dos membros da comissão.

Além dos representantes dos órgãos da administração pública, a comissão contará com a participação de estudantes dos cursos de bacharel em administração, de tecnólogo em gestão ambiental e de licenciatura plena em pedagogia, na modalidade do estágio de conclusão do curso em parceria com o Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI (polo de Portel).

A parceria da UNIASSELVI é um exemplo de articulação e integração de mais pessoas que contribuirão em cada área no andamento das atividades da comissão e do projeto de intervenção.

#### 8.5. ORÇAMENTO.

Podemos acompanhar o orçamento que será apresentado para a aquisição dos materiais para o desenvolvimento das atividades na tabela abaixo.

TABELA 04 – ORÇAMENTO DOS MATERIAIS.

ITEM	MATERIAL	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	V. TOTAL
01	CADERNOS	R\$ 23,50	20	R\$ 470,00
02	FOLDERS	R\$ 1,30	1.500	R\$ 1.950,00
03	BANNER 120cm x 90 cm	R\$ 134,00	01	R\$ 134,00
04	CAMISAS PERSONALIZADAS	R\$ 42,50	25	R\$ 1.062,50

05	SUCOS DE POUPA DE FRUTAS	R\$ 8,00	55	R\$ 440,00
06	REFRIGERANTES	R\$ 7,00	55	R\$ 385,00
07	SALGADOS (CENTO)	R\$ 25,00	35	R\$ 875,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 5.316,50</b>

FONTE: AUTOR (2019).

O valor da aquisição e contratação de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades planejadas, orçamento do projeto de intervenção, será custeado pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, após liberação do Conselho Diretor que gerencia o FMMA e aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, pois os recursos financeiros do FMMA tem o objetivo de custear projetos de cunho ambiental.

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

O comportamento adequado consciente dos seus atos sobre o meio ambiente inserido, é um hábito a se almejar pela sociedade atual. O intuito é colocar em prática procedimentos com uma percepção ambiental, disposta pelo decreto, aos órgãos da administração pública municipal, com o quadro de servidores, refletindo assim, em uma parcela significativa da sociedade, que ganha qualidade de vida e desenvolvimento municipal de forma sustentável.

Como resultado dessa mudança de comportamento, a redução dos problemas ambientais típicos urbanos, principalmente, os ocasionados pelo descarte incorreto dos resíduos sólidos na área do lixão, igarapés, rios e solo do município.

Dessa forma, a gestão, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, assim como, do órgão ambiental integrado aos outros órgãos, alcançará um nível adequado de práticas que repercutirá em políticas públicas mais adequadas a necessidade de sociedade local, atual e das futuras.

## 10. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Governo Federal. Grupo Executivo Interministerial. **Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável para o Arquipélago do Marajó: resumo executivo da versão preliminar para discussão nas consultas públicas.** Governo Federal, Grupo Executivo Interministerial. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Disponível em:

<[http://www.seplan.pa.gov.br/sites/default/files/PDF/ppa/ppa2016-2019/pdrs\\_marajo.pdf](http://www.seplan.pa.gov.br/sites/default/files/PDF/ppa/ppa2016-2019/pdrs_marajo.pdf)>. Acesso em: 27 de março de 2019, p. 13.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Saneamento Básico.** Lei Federal nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Capítulo I – Dos Princípios Fundamentais, Art. 7º. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2007/lei-11445-5-janeiro-2007-549031-normaatualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 28 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Governo da Presidência da República. **Relatório da 1ª edição do prêmio ODS Brasil.** Brasília, DF, dezembro, 2018.

CNM, Confederação Nacional de Municípios. **Guia para integração dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros.** Brasília, DF: CNM, 2017. Disponível em <[https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Guia\\_para\\_Integra%C3%A7%C3%A3o\\_dos\\_ODS.2017.pdf](https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Guia_para_Integra%C3%A7%C3%A3o_dos_ODS.2017.pdf)>. Acesso em 10 de abril de 2019.

CORTESE, Tatiana, Tucunduva Philippi; KNISS, Cláudia Terezinha; MACCARI, Emerson Antonio. (Orgs.). **Cidades inteligentes e sustentáveis.** – Barueri, SP: Manole, 2017.

SOUZA, Everaldo Gonçalves de. **Placas solares na escola saberes da terra.** Fotografia digital, 2019a.

\_\_\_\_\_. **Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Ferreira de Feitas.** Fotografia digital, 2019b.

\_\_\_\_\_. **Placas solares do senhor Raimundo Serrão.** Fotografia digital, 2019c.

\_\_\_\_\_. **Residências do senhor Raimundo Serrão.** Fotografia digital, 2019d.

GOOGLE-MAPS. **Portel, PA.** Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/place/Portel,+PA,+68480-000/@-1.9440129,-50.8344258,5490m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0x92977d1e7938519f:0x7e94879df853246a!8m2!3d-1.9367497!4d-50.819861>>. Acesso em: 18 de abril de 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Panorama do município de Portel.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/portel/panorama>>. Acesso em: 20 de julho de 2019.

INSTITUTO PEABIRU. **Município de Portel.** Disponível em: <<https://peabiru.org.br/publicacoes/belem-ribeirinha/portel-2/>>. Acesso em: 18 de abril de 2019.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Agenda 2030 - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS.** Ipea, 2018. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33895&Itemid=433](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33895&Itemid=433)>. Acesso em: 10 de abril de 2019.

JUNIOR, Sadir Dalmolin Mariani et al. **A polêmica da pesca indígena com o uso do timbó em água doce.** I Congresso Internacional e III Simpósio Jurídico da Ajes – Ano 2013. Disponível em: <<http://www.site.ajes.edu.br/congre/arquivos/20150915153648.pdf>>. Acesso em: 22 de agosto de 2019.

LUGLIO, Alessandra. **Consumo inconsciente.** Estadão Sustentabilidade, 2016. Disponível em: <<https://sustentabilidade.estadao.com.br/blogs/alessandra-luglio/consumo-inconsciente/>>. Acesso em: 08 de setembro de 2019.

PELICIONI, M. **Educação ambiental: evolução e conceito.** In: Arlindo Philippi Jr, editor. Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri, SP: Manole, 2005.

PHILIPPI JR, Arlindo; BRUNA, Gilda C. **Política e Gestão Ambiental.** In: Arlindo Philippi Jr, Marcelo de Andrade Roméro, Gilda Collet Bruna, editores. Curso de Gestão Ambiental. 2 ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

PNUD. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **PLATAFORMA AGENDA 2030.** Acelerando as transformações para a Agenda 2030 no

Brasil. Disponível em: <<http://www.agenda2030.com.br/>>. Acesso em: 08 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL. **Política Municipal de Meio Ambiente nº. 726, de 23 de junho de 2006**. Poder Executivo. Portel, PA. Ano 2006.

\_\_\_\_\_. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de 8 de novembro de 2012**. Poder Executivo. Portel, PA. Ano 2012.

\_\_\_\_\_. **Política Municipal de Resíduos Sólidos nº. 804, de 24 de dezembro de 2012**. Poder Executivo. Portel, PA. Ano 2012.

\_\_\_\_\_. **Decreto Municipal nº. 209, de 19 de abril de 2013**. Poder Executivo. Portel, PA. Ano 2013.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. **Levantamento da Oferta Turística do Município de Portel**. Ano 2013. Disponível em: <<http://www.setur.pa.gov.br/sites/default/files/pdf/inventarioportel.pdf>>. Acesso em: 27 de março de 2019.

PORTAL DA INDÚSTRIA. Agência de notícias da Confederação Nacional da Indústria - CNI. **Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável lança Plano de Ação**. Disponível em: <<https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/competitividade/comissao-nacional-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-lanca-plano-de-acao/>>. Acesso em: 23 de julho de 2019.

REDE JUNTOS. **Os problemas enfrentados pelos municípios na Gestão de Resíduos Sólidos**. Disponível em: <<https://wiki.redejuntos.org.br/busca/como-pnrs-afeta-questao-do-lixo-nas-cidades-os-problemas-enfrentados-pelos-municipios-na>>. Acesso em 18 abr. 2019.

SANTOS, Marcos Antônio Souza dos e SANTANA, Antônio Cordeiro de. **Caracterização socioeconômica da produção e comercialização de farinha de mandioca no município de Portel, Arquipélago do Marajó, estado do Pará**. Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável. 24 nov. 2012. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/303400897\\_CHARACTERIZACAO\\_SOCIOECONOMICA\\_DA\\_PRODUCAO\\_E\\_COMERCIALIZACAO\\_DE\\_FARINHA\\_DE\\_MANDIOCA](https://www.researchgate.net/publication/303400897_CHARACTERIZACAO_SOCIOECONOMICA_DA_PRODUCAO_E_COMERCIALIZACAO_DE_FARINHA_DE_MANDIOCA)>



A\_NO\_MUNICIPIO\_DE\_PORTEL\_ARQUIPELAGO\_DO\_MARAJO\_ESTADO\_DO\_PA  
RA>. Acesso em: 18 abr. 2019.